

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

CNM 085290.2.0084343-12

FLS.N.

01

MATRÍCULA N.º

84.343

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 84343 - IMÓVEL URBANO: Data 10 (dez), da Quadra "A", situada na VILA CLÉOPATRA, nesta cidade e comarca de Maringá-PR. ÁREA: 450,00 metros quadrados. DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: Divide-se: 12,50 metros de frente para a Rua Particular; 12,50 metros nos fundos onde confina com a data n. 20; 36,00 metros de um lado com a data n. 8; 36,00 metros do outro lado com a data n. 11. PROPRIETÁRIO: JOSE BATISTA NOGUEIRA, brasileiro, casado, comerciante, CPF n. 144.525.969-91, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Kimura, n. 82, Vila Cleópatra, Maringá-PR. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n. 6.279, Livro n. 3-H em 13/01/1970, deste Serviço, ed. Maringá, 26 de outubro de 2020. 

Samela Catharine Einloff F. S. Fukuyama - Escrevente Substituta

R-1-84343: Prenotação n. 263360 em 21/10/2020. Nos termos do Ofício n. 1208/2020, expedido aos 13/10/2020, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PROJUDI, autos n. 0005357-25.2018.8.16.0190 de Execução Fiscal - Dívida Ativa, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Município de Maringá-PR e executado: José Batista Nogueira. Valor da causa: R\$ 16.316,89. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. ed. Maringá, 26 de outubro de 2020. 

Samela Catharine Einloff F. S. Fukuyama - Escrevente Substituta

R-2-84.343: Prenotação n. 310946 em 15/10/2024. Conforme Termo de Penhora expedido aos 10/10/2024, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá - PROJUDI, autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa, n. 0001894-36.2022.8.16.0190, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Município de Maringá-PR e executado: José Batista Nogueira. Valor: R\$ 25.320,90. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SPF12.153Kov.sFP0s-tLWG9.F794q, gr. Maringá, 18 de outubro de 2024. Erica Alcarria de Assis, Escrevente Indicada, Portaria n. 94/2022. 

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

